



# **XXX COPA DA JUVENTUDE – 2024**

## **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DO CBC**

**29 de janeiro a 4 de fevereiro de 2024**

**ORGANIZAÇÃO:**  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**  
**FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA**  
**IATE CLUBE DE BRASÍLIA**

### **1ª ALTERAÇÃO - AVISO DE REGATA**

**Alterações em vermelho nos itens 3.1, 4.6, 4.7, 5.2, 5.4, 14.1 e inclusão do item 19**

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

#### **1. REGRAS**

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
- 1.3.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
- 1.4.1. Ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.4.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.
- 1.5. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5(b).

Patrocínio:



- 1.6. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

## 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Estarão à disposição dos competidores online no grupo de whatsapp oficial do evento a partir do dia 27 de janeiro de 2024.

## 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento [QUADRO AVISOS OFICIAL COPA JUVENT. 2024](#) . Notícias também poderão ser publicadas em um quadro físico localizado na Secretaria do Evento. Falha em publicar notícias no quadro de avisos físico não será motivo de pedidos de reparação, isso modifica a Regra 60.1(b).
- 3.2. [DP] O treinador, chefe de equipe e competidores devem ter um dispositivo com acesso ao aplicativo WhatsApp, inscrever-se no grupo conforme item 3.1 desse AR, ter conexão à Internet e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo.
- 3.3. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF nos canais informados nas Instruções de Regata.
- 3.4. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos, incluindo telefones celulares.

## 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (<https://member.sailing.org/> ) .
- 4.3. Cada atleta deverá estar quite com a sua respectiva Federação Estadual e com a sua Associação de Classe.
- 4.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:
- 4.4.1. Menos de 21 anos no ano do evento, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 2003 como idade máxima para participar do evento.
- 4.4.2. Ter menos de 19 anos no ano do evento, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 2005 para ser elegível para participar do processo seletivo visando a participação no **Campeonato Mundial da Juventude de 2024** na Itália – Lado de Garda.
- 4.5. O evento será uma das etapas de seleção para ingresso no Programa de Vela Jovem da CBVela SU com gestão do Conselho Técnico de Vela Jovem e da Diretoria da CBVela, que inclui entre outros objetivos, avaliações para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem (EBVJ) que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude SUB 19 de 2024.
- 4.6. A competição será aberta aos seguintes Eventos:

Evento	Equipamento	Evento	Equipamento
Windsurf feminino	iQFOiL YOUTH	Barco de dupla feminino	420
Windsurf masculino	iQFOiL YOUTH	Barco de dupla masculino/misto	420
Barco uma pessoa feminino	ILCA 6	<b>Kiteboard feminino</b>	<b>FormulaKite</b>
Barco uma pessoa masculino	ILCA 6	<b>Kiteboard masculino</b>	<b>FormulaKite</b>
Skiff Feminino	29er		
Skiff Masculino/Misto	29er		

- 4.7. Os barcos elegíveis para a Copa da Juventude 2024 poderão efetuar a pré-inscrição através do formulário online a partir do dia 01/11/**2023** <https://eventos.velaid.com.br> até às **17h** do dia **30 de** janeiro de 2024.

Patrocínio:



Organização:





- a) A Equipe Brasileira de Vela Jovem será convocada conforme processo de seleção previsto na Nota Oficial a ser publicada no site da CBVela.
- b) No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia **29 de janeiro de 2024**, o formulário abaixo (**Anexo I**) deve ser assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br).

## 5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição será de:  
Barcos de 1 tripulante: R\$ 250,00  
Barcos de 2 tripulantes: R\$ 500,00  
Pessoa de apoio: R\$ 150,00
- 5.2. A taxa de inscrição, **somente para atletas, deverá** ser paga através ~~de depósito bancário na conta corrente da Confederação Brasileira de Vela~~: do link do Vela ID conforme item 4.7 acima deste Aviso de Regata. **A taxa de inscrição, somente para pessoa de apoio, deverá ser paga em depósito bancário em conta corrente da Confederação Brasileira de Vela conforme abaixo:**  
**Banco Bradesco – 237**  
**Agência nº. 3176 | Conta Corrente nº 380046-6**  
**Beneficiário: Confederação Brasileira de Vela | CNPJ: 17.543.402/0001-35**  
**PIX: E-mail: [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br)**
- 5.3. A inscrição deve ser paga até às 17h do dia 30 de janeiro de 2024.
- 5.4. Os comprovantes de depósito **da pessoa de apoio** deverão ser enviados para o e-mail da Confederação Brasileira de Vela ([cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br)), indicando o nome ~~do Atleta e Classe/Evento da pessoa de apoio~~ **e Clube**.

## 6. PROPAGANDA [DP]

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 6.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (*bibs*) enquanto embarcados. Os coletes (*bibs*) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 6.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

## 7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas para as Classes ILCA 6 e 420, 13 (treze) regatas para as Classes 29er e 18 (dezoito) regatas para as Classes iQFOiL e Formula Kite.

## 8. PROGRAMA

- 8.1. A programação do campeonato está apresentado a seguir:

Data	Horário	Atividade
29/01 - 2ª feira	10h às 17h	Confirmação de inscrição, aclimação e treinamento Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)
	11h30	Cerimônia de Abertura
30/01 - 3ª feira	10h às 17h	Confirmação de inscrição, aclimação e treinamento Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)
	17h	Reunião com os competidores e técnicos e limite para confirmação de inscrição
31/01 - 4ª feira	08h15	Reunião com os técnicos
	9h30	Regatas
01/02 - 5ª feira	08h15	Reunião com os técnicos
	9h30	Regatas

Patrocínio:

EAU THERMALE  
**Avène**  
LABORATOIRE DERMATOLOGIQUE

NEW  
**EXPO**  
OPERADOR  
LOGÍSTICO

**MQS**

Organização:

**CBVela**

INSTITUTO BRASILEIRO DE VELEIRO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE VELEIRO



02/02 – 6ª feira	08h15 9h30	Reunião com os técnicos Regatas
03/02 - Sábado	08h15 9h30	Reunião com os técnicos Regatas
04/02 - Domingo	08h15 9h30 18h	Reunião com os técnicos Regatas Cerimônia de Encerramento

- 8.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia 04 de fevereiro de 2024 para cada classe será às 16h.
- 8.3. Estão programadas até duas regatas por dia para as Classes ILCA 6 e 420, três regatas por dia para a Classes 29er e 4 regatas por dia para as Classes iQFOiL e Formula Kite, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.
- 8.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite (min.)	Marca 1 (min.)	Janela Chegada (min.)	Tempo objetivo (min.)
ILCA 6 F/M	75	25	15	45
420 F/M ou Misto	75	25	15	45
29er F/M	50	20	10	30
iQFOiL F/M (Barla/Sota)	25	06	10	15
iQFOiL F/M (Slalom)	07	02	02	3-4
FormulaKite F/M	25	06	06	12

## 9. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

- 9.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da classe. Os certificados podem ser enviados para o e-mail [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br) antes do dia 30 de janeiro de 2024.
- 9.2. Para a **Classe Formula Kite**, é obrigatório o envio da listagem dos equipamentos que serão usados na competição, com os seus respectivos números de série, marca e modelo, para checagem com a listagem de equipamentos registrados da IKA até o dia **30/01/2024**. Equipamentos não registrados poderão ser usados conforme acordo com a IKA e com a ABK a critério da organização.
- 9.3. Todos os barcos devem estar de acordo com as respectivas regras de Classe e o velejador é responsável por isso (ver regra 78.1).
- 9.4. [SP] Poderá haver inspeção de equipamentos na água dos itens das respectivas regras de classe. Um oficial de inspeção orientará o barco escolhido para a inspeção para uma área designada para a inspeção.

## 10. SEDE DO EVENTO [NP][DP]

- 10.1. A sede do evento será o late Clube de Brasília – Brasília/DF.
- 10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na Secretaria Náutica do late Clube de Brasília/DF.
- 10.3. As áreas de regatas serão na Raia Norte do Lago de Paranoá, conforme anexo 2.
- 10.4. Poderá haver rodízio de raias de regata durante o evento.
- 10.5. É obrigatória a permanência dos barcos no late Clube de Brasília do dia 30 de janeiro a 4 de fevereiro de 2024 enquanto não estiverem em regata.

## 11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos serão no formato barla-sota, trapezoidal, X e Slalom.

Patrocínio:

EAU THERMALE  
**Avène**  
LABORATOIRE DERMATOLOGIQUE

NEW  
**EXPO**  
OPERADOR  
LOGÍSTICO

**MQS**

Organização:

**CBVela**





## 12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.  
12.2. Para a Classe 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a “punição de duas voltas” pela “punição de uma volta”.

## 13. PONTUAÇÃO

- 13.1. A. RRV B8 está deletada.  
13.2. 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.  
13.3. **Classes ILCA 6, 420, 29er:** Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.  
13.4. **Classe Formula Kite:** conforme tabela abaixo.

Número Regatas	Descartes	Observação
1 – 3	0	
4 – 6	1	Pior resultado descartado
7 – 10	2	Piores resultados descartados
11 ou mais	3	Piores resultados descartados

- 13.4.1 Um kiteboard que foi para a área de regata mas não largou ou não chegou, receberá a pontuação mais um que dos barcos que chegaram e não foram desclassificados ou se retiraram. Isto altera a RRV A5.  
13.5. **iQFOiL:** conforme tabela abaixo.

Número Regatas	Descartes	Observação
1-2	0	
3 – 7	1	Pior resultado descartado
8 – 12	2	Piores resultados descartados
13 -17	3	Piores resultados descartados
18	4	Piores resultados descartados

## 14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO [DP]

- 14.1. Pessoal de apoio devem ser registrar **na Secretaria do Evento** em formulário específico **online:** [FORMULARIO INSCRIÇÃO PESSOAL DE APOIO até o dia 30 de janeiro de 2024.](#)  
14.2. As Instruções de Regata indicará local e áreas de regata que os barcos do pessoal de apoio poderão circular, a critério da Comissão de Regata.  
14.3. Somente serão aprovados barcos de pessoal de apoio que tenham características semelhantes a um bote ou lancha de 3 a 6 metros, sem superestrutura que possa colocar em risco competidores ou outros barcos de apoio, a critério da Comissão Organizadora.

## 15. PREMIAÇÃO

- 15.1. Será oferecida premiação conforme tabela abaixo:

Evento	Categoria	Premiação
iQFOiL YOUTH, ILCA 6, Fórmula Kite	Masculino	1º, 2º, 3º Geral / Sub 19
iQFOiL YOUTH, ILCA 6, Fórmula Kite, 420 e 29er	Feminino	A categoria Sub 16 somente será premiada no caso de a ver o mínimo de 3 inscritos
29er e 420	Misto/Masc.	
Melhor Clube	Geral	1º, 2º e 3º

- 15.2. Para fins de premiação das categorias Sub-19 e Sub-16, será levado em consideração ter nascido após 31 de dezembro de 2005. Em tripulação de dois atletas, será levado em consideração a idade do (a) atleta com a

Patrocínio:

EAU THERMALE  
**Avène**  
LABORATOIRE DERMATOLOGIQUE

NEW  
**EXPO**  
OPERADOR  
LOGÍSTICO

**MQS**

Organização:

**CBVela**

IAVE CLUBE DE BRASÍLIA



maior idade.

15.3. Poderá ser oferecido prêmio ao (à) atleta mais jovem ou fair-play.

15.4. O vencedor do Troféu Transitório de Melhor Clube Brasileiro – Vela será a entidade filiada à sua respectiva Federação Estadual de Vela e devidamente filiada à CBVela que obtiver o maior número de pontos, conforme segue:

- (a) Serão consideradas as súmulas das regatas válidas de cada evento;
- (b) Havendo um ou mais barcos de um clube, até os dois melhores colocados de cada clube pontuarão em cada regata e em cada classe, distinguindo-se feminino, masculino e misto quando for o caso, sendo que havendo mais de um velejador de um mesmo clube, este continuará na mesma posição;
- (c) Os pontos serão marcados da seguinte forma para cada regata quando uma classe tiver 10 (dez) ou mais inscritos:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontos	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

- (d) Quando uma classe tiver menos de 10 (dez) inscritos o 1º lugar receberá a pontuação do número de inscritos, o 2º lugar o número de inscritos menos 1 e assim sucessivamente.
  - (e) Se as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, a pontuação será calculada por todas as regatas válidas na ordem em que foram completadas pelas flotilhas.
  - (f) Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do campeonato somar o maior número de pontos. No caso de uma tripulação de barcos de dupla for inscrita representando dois clubes diferentes, a pontuação marcada segundo item 15.4(b) acima será a metade para cada clube.
  - (g) Se houver empate entre dois ou mais clubes, eles serão classificados de acordo com a pontuação na última regata. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na regata anterior até que seja desfeito o desempate.
  - (h) O clube campeão do Troféu Transitório de Melhor Clube Brasileiro – Vela Jovem será o responsável pelo retorno em segurança do referido troféu até o Clube sede do evento em 2025 na data oficial de chegada das tripulações.
- 15.5. **[DP]** É obrigatória a participação de todos os velejadores premiados na Cerimônia de Encerramento.

## 16. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

16.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## 17. DECLARAÇÃO DE RISCO

17.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

Patrocínio:

EAU THERMALE  
**Avène**  
LABORATOIRE DERMATOLOGIQUE

NEW  
**EXPO**  
OPERADOR  
LOGÍSTICO

**MQS**

Organização:

**CBVela**





## 18. MAIS INFORMAÇÕES

18.1. Site do campeonato: [www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br) e [www.iateclubedebrasilia.com.br/nautica/](http://www.iateclubedebrasilia.com.br/nautica/)

18.2. Organizadores:

<b>Confederação Brasileira de Vela</b> Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Gloria – Sala 19A 20021-140 – Glória Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: <a href="mailto:cbvela@cbvela.org.br">cbvela@cbvela.org.br</a> Site: <a href="http://www.cbvela.org.br">www.cbvela.org.br</a>	<b>Iate Clube de Brasília</b> SCEN trecho 2, Conj. 4 - 70.800-120 Brasília/DF - Brasil  Tel.: (61) 3329 8747 / 3329 8748 E-mail: <a href="mailto:nautica.iate@iatebsb.com.br">nautica.iate@iatebsb.com.br</a> Site: <a href="http://www.iateclubedebrasilia.com.br/nautica/">www.iateclubedebrasilia.com.br/nautica/</a>
--	--

## 19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Não fazem parte do Aviso de Regata)

19.1. A New Expo é patrocinadora oficial da CBVela e funcionará como operadora logística da XXX Copa da Juventude 2024. Caso necessitem contratar o serviço de logística para materias e embarcações, só entrar em contato no link abaixo:

<http://wa.me/5521983800783>

Patrocínio:

EAU THERMALE  
**Avène**  
LABORATOIRE DERMATOLOGIQUE

**NEW**  
**EXPO**  
OPERADOR  
LOGÍSTICO

**MQS**

Organização:

**CBVela**

IATE CLUBE DE BRASÍLIA



## ANEXO 1 - Autorização

### COPA DA JUVENTUDE DE 2024



#### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Nome velejador: ESTADO: CIDADE: CLASSE:

CPF VELEJADOR: RG VELEJADOR:

NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE): CPF Responsável: RG Responsável:

Eu autorizo meu(inha) filho(a) a participar da Copa da Juventude de 2024, sediado no late Clube de Brasília, no período de 29 de janeiro a 04 de fevereiro 2024, na cidade de BRASÍLIA/DF, evento organizado pela CBVela, pela FNB e pelo IATE CLUBE DE BRASÍLIA, assumindo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento.

Em caso de necessidade de atendimento autorizo que meu(minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.

Assinatura Responsável:

Data:

Patrocínio:

EAU THERMALE  
**Avène**  
LABORATOIRE DERMATOLOGIQUE

NEW  
**EXPO**  
OPERADOR  
LOGÍSTICO

**MQS**

Organização:

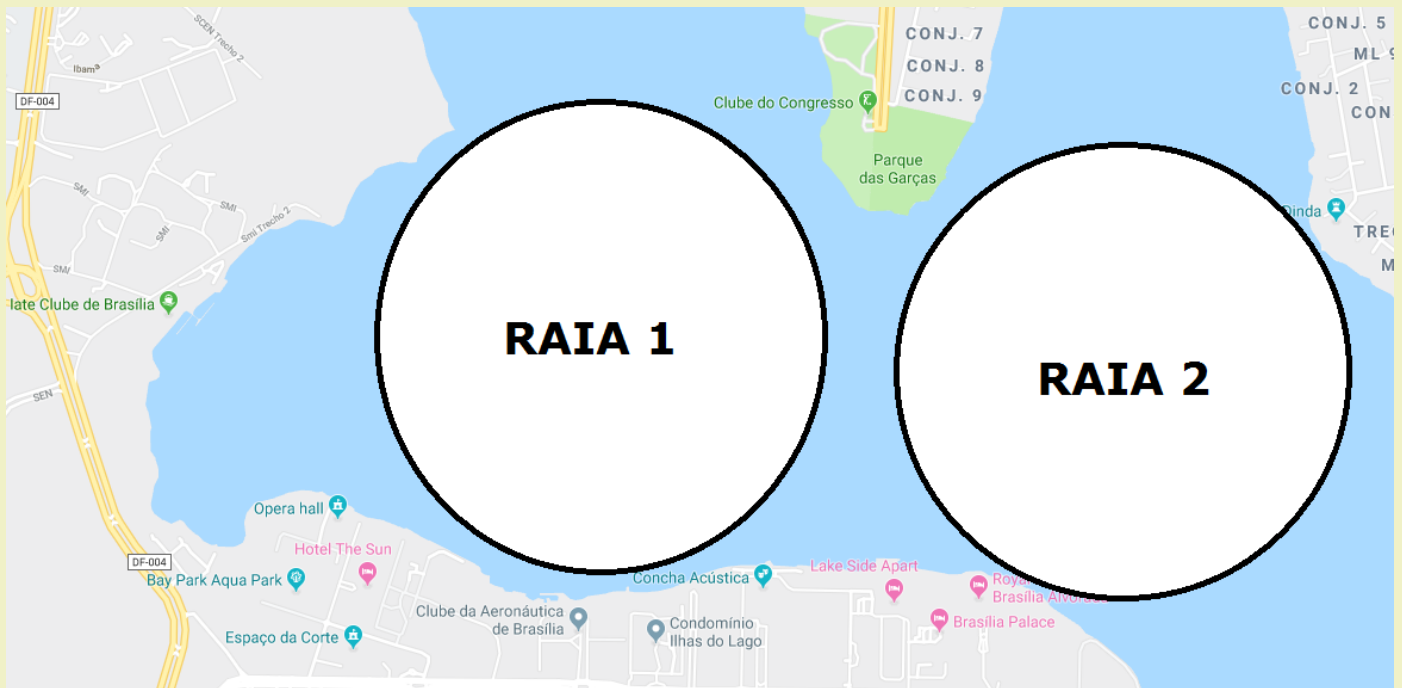
**CBVela**

IATE CLUBE DE BRASÍLIA





## ANEXO 2 – Áreas de Regata



Patrocínio:

EAU THERMALE  
**Avène**  
LABORATOIRE DERMATOLOGIQUE

NEW  
**EXPO**  
OPERADOR  
LOGÍSTICO

**M QS**

Organização:

  
**CBVela**

  
LATE CLUBE DE BRASÍLIA